



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.131156/2019-61, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 16/11/2014 a 14/11/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **ALEXANDRE REZENDE GOMES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 2199, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Direito Processual Civil - Parte Geral e Especial - Novo CPC” 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Instituto Tributário de Ensino à Distância – INTRA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**